

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

ESCLARECIMENTO Nº 01

**Processo: Pregão Presencial nº 084/2009
(Retificado e Prorrogado)**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para a prestação dos serviços de gerenciamento, coordenação e fiscalização de serviços de engenharia; preservação de áreas verdes e serviços gerais, no distrito de Primavera – Município de Rosana, Estado de São Paulo, pelo período de até 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado, em conformidade com as especificações constantes do **Anexo I**.

Considerando o pedido de esclarecimento solicitado verbalmente pela empresa SERGIO GABRIEL ROSANA ME, no tocante ao edital de licitação acima descrito, com fulcro no art. 40, VIII da Lei 8.666/93, originário do processo licitatório supra mencionado.

1 – DO QUESTIONAMENTO APRESENTADO:

Questiona-se em qual Posto de Serviços estariam enquadrados os 03 (tês) tratoristas, Posto de Serviço 1 ou Posto de Serviço 3, uma vez que o edital em seu item 7 – UNIFORMES/EPIs, subitem 7.1 – Posto de Serviço 1, prevê 03 (três) tratoristas e o Anexo IA – Planilha de funções e Quantidades de Pessoal Por Posto – PS3 prevê 03 (três) tratorista?

Resposta: Informa que os 03 (três) tratorista deverão ser considerados componentes do PS1.

Em face de todo o exposto, a Municipalidade entende pela retificação dos termos do edital conforme estabelecido inicialmente, sem contudo, haver necessidade de prorrogação, uma vez que se trata de preço global, uma vez que se trata de mera formalidade, para fazer constar no ANEXO IA PLANILHA DE FUNÇÕES E

QUANTIDADES DE PESSOAL POR POSTO – PS1 – a inclusão de 03 (três) tratoristas e PS3 – a exclusão de 03 (três) tratorista, conforme planilha abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	FUNÇÕES NECESSÁRIAS	PS1 - N
		2a à 6a Feira 07:00h às 11:00h e da 13:00 às 17:00h
		Sábado das 08:00h às 12:00h
PS1 – Serviços relativos à limpeza e manutenção de áreas verdes, podas de árvores, arbustivos e serviços de jardinagem e coleta de galhos, conforme item 3.1, subitens 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5 , das especificações dos serviços.	Auxiliar de Serviços	17
	Supervisor de Serviços	02
	Jardineiro	02
	Operador de Máquina Costal	05
	Operador de Moto Serra	01
	Tratorista	03

OBS.: PS1 – N Ocorrência ao longo de todo mês.

DISCRIMINAÇÃO	FUNÇÕES NECESSÁRIAS	PS3 - N
		2a à 6a Feira 07:00h às 11:00h e da 13:00 às 17:00h
		Sábado das 08:00h às 12:00h
PS3 - N – Serviços relativos à Supervisão da Unidade de Controle de Engenharia, Conservação e Operação dentro do Município de Rosana, conforme item 3.3, alíneas “a” e “b” , das especificações dos serviços.	Encarregado de Obras	01
	Fiscal de Obras	02
	Técnico em Segurança do Trabalho	01
	Soldador	02
	Motorista	04

OBS.: PS3 – N Ocorrência ao longo de todo mês.

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do item 2.2.2 do presente edital, para o conhecimento dos interessados.

Rosana, 04 de novembro de 2009.

**Jair Francisco Camargo
Pregoeiro**